

PROCESSO PRA 2025/5145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

A Universidade de Taubaté – UNITAU, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) especialmente designado pela Magnífica Reitora, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2025, do Tipo **Menor Preço** regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e pelos Decreto Municipal de Taubaté nº 15.447/22.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1 - DO OBJETO E DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de material de pintura**, consoante com o **Anexo I** – Modelo de Proposta Comercial, **Anexo II** – Declaração Unificada, **Anexo III** – Estudo Técnico Preliminar, **Anexo IV** – Mapa de Riscos, **Anexo V** – Termo de Referência, **Anexo VI** – Minuta de Contrato e **Anexo VII** – Deliberação Consuni 077/2024, que integram o presente Edital.

1.1.1. Critério de julgamento: **Menor Preço Unitário do Item.**

1.1.2. Modo de disputa: **Modo aberto e fechado**

1.1.3. Dotação orçamentaria: **As despesas decorrentes desse certame ocorrerão por conta da dotação 12.122.0104.4004.339030.**



1.1.4. Valor estimado: O valor estimado para a aquisição é de **R\$ 354.880,34** (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

1.1.5. **Início do recebimento das Propostas:** 22 de outubro de 2025.

1.1.6. **Fim do Recebimento das Propostas e documentos:** 09h00 de 06 de novembro de 2025.

1.1.7. **Abertura e avaliação das propostas:** 09h05 de 06 de novembro de 2025.

1.1.8. **Início da etapa de lances:** Após, encerrada a abertura, avaliação das propostas e classificação das mesmas para a fase de lances, o pregoeiro abrirá, por comando próprio, a disputa.

1.1.9. **Referência de Tempo:** Horário de Brasília (DF)

1.1.10. **Local / Plataforma:** Compras BR – www.comprasbr.com.br.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas constituídas e que satisfaçam integralmente a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. É vedada a participação de:

2.2.1 Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo e empresas declaradas de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

2.2.2. Empresas enquadradas no art. 9, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.



2.2.3. Empresas em que participe, direta ou indiretamente, servidores ou dirigentes da Autarquia Municipal.

2.3. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as condições do Presente Edital.

2.4. Os **itens 30 ao 38** serão para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

2.4.1. Não havendo licitantes interessados na Cota Reservada (ME/EPP), esta será julgada deserta e reaberta com ampla participação a todos os licitantes presentes e devidamente credenciados.

2.5. Para participação na licitação, a licitante deverá prover a sua inscrição e credenciamento através do Portal Compras BR - (www.comprasbr.com.br).

3 - DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL COMPRAS BR

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela Central de Atendimentos da plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

3.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



3.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Universidade de Taubaté - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso

3.7. A licitação será conduzida pelo Pregoeiro da Universidade de Taubaté - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.2. A Universidade de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.1. No campo apropriado do sistema eletrônico, será **obrigatório** preencher a coluna marca.



4.3. A licitante **deverá** elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

4.4. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

4.5. Será **obrigatória** a apresentação do **CATÁLOGO ou LINK** dos produtos ofertados, onde constem todas as especificações para comprovação do atendimento ao solicitado no Edital.

4.5.1. A verificação do atendimento do descritivo ao item solicitado pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer desacordo com o descritivo.

4.6. Ao **encaminhar a proposta de preços** na forma prevista pelo sistema eletrônico, o licitante **deverá anexar os documentos relativos à Comprovação da Especificações Técnicas** dos Itens (exemplo: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante) no campo “CATÁLOGO”, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio, sob pena de desclassificação se assim o fizer.

4.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

4.6. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas,



seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Universidade de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

4.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do Licitante.**

4.8. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no Edital.

4.9. Não poderá ser ofertada quantidade inferior ao solicitado em edital.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos, sujeitarão a licitante às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

5 - DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á mediante comando do pregoeiro, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados no preâmbulo deste edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema.

5.3. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no



Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.

5.4. A proposta que, de alguma forma, identifique o licitante também será desclassificada.

5.4.1. Caso a empresa seja a **fabricante do produto**, no campo marca e modelo PODERÁ ser escrito **PRÓPRIA**, não identificando o nome da empresa.

5.5. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.6. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após seu julgamento definitivo.

5.7. Após, o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

5.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



5.13. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13. Será adotado o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.14. A etapa de lances da sessão terá duração inicial de 15 (quinze) minutos e, após esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.15. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preço de até 10% (dez por cento) superiores aquela possam ofertar lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições estabelecidas no subitem 5.15, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6 - DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado pelo órgão.

6.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor máximo estimado pelo órgão, ou que apresentar preço inexecutável.

6.2.1. Considera-se valor inexecutável a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.



6.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realize diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita.

6.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para realização de diligências, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.4. Encerrada a etapa de aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante autor da melhor proposta, observando o disposto em edital.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, as licitantes deverão encaminhar via Plataforma do Compras BR, preferencialmente após o término da etapa de Lances, os seguintes os documentos.

7.1.1 Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O pregoeiro concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a mesma insira a documentação.

7.1.2. Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o Pregoeiro iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desde momento, salvo nos casos de diligência.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de Cadastro de impedidos de licitar do TCE/SP e consulta consolidada de pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

7.2.1. Contatada a existência de sanção, o pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

7.3. Habilitação Jurídica

7.3.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.3.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e alterações posteriores, ou consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedade civil, acompanhada da Inscrição do Ato Constitutivo e de prova da diretoria em exercício.

7.3.3. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.4.2. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.4.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.

7.4.4. Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pelo órgão fazendário estadual da sede do licitante, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.



7.4.5. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), expedida pelo órgão fazendário municipal, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo(s) representante(s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

7.5. Qualificação econômico-financeira

7.5.1. Certidão negativa de falência, em se tratando de sociedade comercial, ou certidão negativa de execução patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de pessoa física, expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta sessão.

7.6. DAS DECLARAÇÕES

7.6.1 Declaração unificada, conforme modelo Anexo II do Edital.

7.7. O pregoeiro poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7.1. No caso acima, a verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:



7.7.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

7.7.2.2. Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8. **Todas as certidões sem prazo de validade** serão consideradas válidos, desde que **expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.**

7.9. Caso a licitante declarada vencedora seja enquadrada como ME ou EPP, deverá remeter toda Documentação de comprovação Fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.9.1. Havendo alguma restrição, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da Administração Pública, para regularizar pendências FISCAIS ou TRABALHISTAS, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a contar da publicação de homologação da Licitação.

7.9.2. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 7.9.1. não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, implicará a decadência do direito a contratação, procedendo-se a convocação dos licitantes remanescentes.

7.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.11. É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo julgadas necessárias à análise das propostas e da



documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como micro empresa e empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, em campo próprio no sistema.

8.1.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

8.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

8.3. Nesse momento o pregoeiro não adentrará ao mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

8.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de (03) três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros (03) três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema Compras BR.

8.7. Caberá ao pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento

8.9. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta nas seguintes hipóteses:

9.1.1. Em caso de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Após a fase recursal, se for o caso, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es).

10.2 Antes da adjudicação do objeto, **em até 02 (dois) dias úteis** contados a partir da solicitação do pregoeiro, a vencedora deverá encaminhar a proposta realinhada de todos os itens vencidos através da plataforma Compras BR.

10.3.1. A proposta realinhada deverá seguir o modelo do Anexo I do edital.

10.3 Após o envio dos documentos referentes ao subitem 10.1. e 10.3., a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. A contratação do fornecedor registrado será formalizada mediante a emissão de Ordem de Compras e Nota de Empenho, de acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, Anexo VI, e não poderá ser objeto de subcontratação.

11.2. A empresa vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preço relativa aos itens vencidos, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de Homologação do Objeto.

11.2.1. Caso a empresa tenha apresentado alguma restrição fiscal e/ou trabalhista, a adjudicatária deverá assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da regularização constante no item 7.9.1. do edital.

11.2.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, considerando-

se decaído seu direito de vencedor e sujeitando-o conforme Deliberação Consuni nº 077/24, anexo VI do edital, à seguinte penalidade:

a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do orçamento estimado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato ou em receber Ordem de Compra/Nota de Empenho.

b) a multa deverá ser recolhida, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do setor responsável.

c) o comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela notificação.

d) para a penalidade prevista, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

e) a penalidade só poderá ser relevada nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

11.3. É facultado à UNITAU, na hipótese de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato, convocar para contratação outro licitante, respeitada a ordem de classificação, na forma dos subitens 9.2 e 9.2.1.

11.3.1. Não serão apenadas as licitantes convocadas na forma do subitem 11.3. supra que não concordarem em celebrar o contrato.

11.2.3. Não serão apenadas as licitantes convocadas na forma do subitem 11.2.2. supra que não concordarem em assinar a ATA.



11.3. O prazo de validade da ata de registro de preço é de **12 (doze) meses** contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério exclusivo da Administração.

11.4. Nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não há outros órgãos participantes e não será admitida a adesão decorrente da licitação.

12 – DA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

12.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:

12.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.4 O fornecedor poderá pleitear a aplicação do reajuste anual, após 12(doze) meses contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

12.5.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

12.5.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

12.5.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, **será facultado** ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de **fato superveniente** que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

12.6.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

12.6.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas.

12.6.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

12.6.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços.

12.6.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

13 - DAS COMINAÇÕES



13.1 A aplicação de sanções administrativas está regulamentada conforme Deliberação Consuni nº 77/24, anexo VI do edital.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

a) Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas; **ART 8º**

b) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências; **ART 10 § 2º, INCISO II, ALÍNEA A**

c) Multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste; **ART 10 § 2º, INCISO II, ALÍNEA B**

d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência; **ART 10 § 2º, INCISO II, ALÍNEA C**

e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis; **ART 10 § 2º, INCISO II, ALÍNEA D**

f) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis; **ART 10 § 2º, INCISO II, ALÍNEA E**

g) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato; **ART 10 § 2º, INCISO I**

h) No caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste,

sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;**ART 10 § 2º, INCISO II, ALÍNEA F**

i) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos [incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155](#) da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos [incisos II, VII do caput do art. 155](#), da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei. **ART 14, ALÍNEA A e B**

j) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155](#) da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei. **ART 15 ALÍNEA A**

13. 3 As multas deverão ser recolhidas conforme disposto na Deliberação Consuni nº 077/2024.

13.3.1 O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

13.4 Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5 A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6 Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

13.7 As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no



caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

13.8 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

14 - DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

14.1. Não serão aceitas as entregas de itens que não atendam ao estabelecido no Edital.

14.2. Prazo de entrega: conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

14.3. Local de Entrega: conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

15 - DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

15.2. O pagamento será efetuado observado as seguintes condições:

15.2.1. Apresentação de nota fiscal/fatura.

15.2.2. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido **no corpo da Nota Fiscal**. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.



15.3. Notas Fiscais emitidas em “não conformidade” com as exigências da Unitau deverão ser canceladas pela contratada.

15.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

15.5. Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento, etc.), devendo o pagamento ser realizado única e exclusivamente à licitante vencedor.

16 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital de Pregão.

16.1.1. O documento de esclarecimento e impugnação deverá ser feito por forma eletrônica, via plataforma www.comprasbr.com.br

16.2. Será respondido os pedidos de esclarecimentos por meio do sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e quanto a impugnação, será decidida e respondida pelo mesmo meio, via sistema, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo que caso não seja possível resolver a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame

16.3. Caso acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

16.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os Licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

17.2. O resultado da sessão pública deste certame será divulgado em Ata no sistema eletrônico da www.comprasbr.com.br. e no portal da Universidade de Taubaté no sítio www.unitau.br/licitacoes.

Universidade de Taubaté



ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Licitante vencedor)

À

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025

Processo PRA nº 2025/5145

Apresentamos nossa proposta de preço, em 01 (uma) via, para **Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de material de pintura**, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o presente EDITAL, consistindo no seguinte:

Item	DESCRIÇÃO	Qtde.	Unidade de Medida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	BROCHA REDONDA PARA CAIAÇÃO CONFECCIONADO COM CERDAS DE 9CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO TOTAL DAS CERDAS DE 7CM, SUPORTE EM PLÁSTICO, CABO PLÁSTICO COM 11 CM DE COMPRIMENTO.	10	PÇ -PEÇA		
2	BROCHA RETANGULAR, MEDINDO NO MÍNIMO: 18 X 8CM, COM CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CERDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR.	10	PÇ -PEÇA		
3	CUPINICIDA INSETICIDA PARA TRATAMENTO DE MADEIRA DENSIDADE 0,78 G/CM3, APARÊNCIA LÍQUIDA INCOLOR, INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CIANO-M-FENOXIBENZIL, DIBROMOVINIL, DIMETILCICLOPROPANO CARBOXILATO (DELTAMETRINA) E QUEROSENE. VALIDADE 24 MESES, REGISTRO NO IBAMA. DEVE POSSUIR FICHA FISPQ. NORMA ABNT 14725.	10	GL1-GALÃO C/ 3,60 LITROS		



4	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BRANCOÀ BASE D ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.	10	GL1-GALÃO C/3,6L		
5	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR AMARELOÀ BASE D ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2010 - TIPO 4.2.2.1., OU NORMA VIGENTE NO MOMENTO.	10	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		
6	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR AZUL DEL REYÀ BASE D ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.~^	10	GL1-GALÃO C/3,6L		



7	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE MARROM CONHAQUE.À BASE D ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2010 - TIPO 4.2.2.1., OU NORMA VIGENTE NO MOMENTO. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, LUKSCOLOR OU SIMILAR~^	10	GL3-GALÃO C/ 3,6 L		
8	ESMALTE SINTÉTICO FOSCO BRANCO,À BASE D ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.	10	GL1-GALÃO C/3,6L		
9	ESMALTE SINTÉTICO FOSCO GRAFITE ESCURO, A BASE DEÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS NBR 11.702 DE ABRIL DE 1992 DA ABNT - TIPO 4.2.5. OU AS NORMAS VIGENTES NO	10	GL3-GALÃO C/ 3,6 L		



	MOMENTO. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, LUKSCOLOR OU SIMILAR~^				
10	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO, COR BRANCO, À BASE D'ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.~^	10	GAL-GALÃO C/ 3,6L		
11	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COR AZUL DEL REYÀ BASE D ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS NBR 11.702 DE ABRIL DE 1992 DA ABNT - TIPO 4.2.5. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR, SHERWIN WILLIANS OU SIMILAR	10	GL3-GALÃO C/ 3,60 L		
12	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO CINZA ESCURO, A BASE DEÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.	10	GL1-GALÃO C/3,6L		
13	ESPÁTULA METÁLICA COM CABO PLÁSTICO,COM LÂMINA DE AÇO INOX 100MM.	20	PÇ -PEÇA		



14	FUNDO PARA AÇO GALVANIZADO ACINZENTADO, RESINA ALQUÍDICA A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SECANTES ORGANO-METÁLICOS, NÃO CONTÉM BENZENO E METAIS PESADOS	10	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		
15	IMPERMEABILIZANTE COMPOSTO DE ASFALTOS MODIFICADOS E SOLVENTES ORGÂNICOS, APLICAÇÃO À FRIO SOBRE FUNDAÇÕES, SUPERFÍCIES DE CONCRETO, ARGAMASSA, BALDRAMES E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA DE METAIS, NBR 9574 E NBR 9687, OU POSTERIOR. MARCA REFERÊNCIA: VEDACIT, VIAPOL, QUARTZOLIT OU SIMILAR.	10	LA1-LATA C/ 18L		
16	MANTA ASFALTICA ADESIVA, MEDINDO 30CM LARGURA X 10 METROS COMPRIMENTO X 3MM ESPESSURA.	30	RL -ROLO		
17	LIXA DAGUA Nº 120. MEDINDO MÍNIMO: 225MM X 275MM.	100	FOL-FOLHA		
18	LIXA DÁGUA Nº 150, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM LARGURA X 27CM COMPRIMENTO.	100	FOL-FOLHA		
19	LIXA DAGUA Nº 180, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM LARGURA X 27CM COMPRIMENTO.	50	FOL-FOLHA		
20	LIXA PARA FERRO Nº 50, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM LARGURA X 27CM COMPRIMENTO.	100	FOL-FOLHA		
21	MASSA PLÁSTICA BRANCA COM CATALISADOR, DEVERÁ POSSUIR FICHA FISPQ, NORMA ABNT 14725.	20	LA1-LATA C/ 400G		
22	NEUTRALIZADOR DE FERRUGEM, RENDIMENTO MÍNIMO: 10M ² , POR LITRO, SECAGEM ENTRE 4 A 8 HORAS, VISCOSIDADE DE 07 - 15s, DEVE POSSUIR FICHA FISPQ. NORMA ABNT 14725.	6	FR1- FRASCO C/ 500ML.		



23	CORANTE LÍQUIDO, COR PRETO, FABRICADO COM PIGMENTOS ORGÂNICOS E/OU INORGÂNICOS, PARA TINTA LATEX PVA E ACRÍLICA, BISNAGA COM 50ML.	10	BIS-BISNAGA		
24	THINNER, SOLVENTE PARA TINTAS E ESMALTES, BASEALQUÍDIA, SECAGEM RÁPIDA À BASE DE SOLVENTE ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, NÃO CONTÉM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	100	LA1-LATA C/ 900ML.		
25	ROLO DE ESPUMA DE 09CM100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTE, EXCETO THINNER E COM SUPORTE DE METAL, COM CABO.	30	PÇ -PEÇA		
26	ROLO DE ESPUMA DE 15CM100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTE, EXCETO THINNER E COM SUPORTE DE METAL, COM CABO.	30	PÇ -PEÇA		
27	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM, 100% NATURAL, ALTURAMÍNIMA DA FIBRA 25MM, RESISTENTE A SOLVENTE, EXCETO THINNER E COM SUPORTE DE METAL, COM CABO.	50	PÇ -PEÇA		
28	ROLO DE ESPUMA DE 05CM, 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTE, EXCETO THINNER E COM SUPORTE DE METAL, COM CABO.	30	PÇ -PEÇA		
29	TINTA LATEX ACRÍLICO FOSCO AZUL, RAL 5010, PRIMEIRA LINHA, INDICADA PARA PINTURA DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURA, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURA SOBRE PVA E ACRÍLICO, FOSCO, SUPERFÍCIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO, APLICAÇÃO EM ROLO DE LÃ, PINCEL, TRINCHA OU PISTOLA, RENDIMENTO MÍNIMO 110M ² , ACABADO, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE 10% A 20% E 10% A 30% NA PRIMEIRA DEMÃO, CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO	300	LA1-LATA C/ 18L		



	COM A NORMA ABNT NBR 11702:2021, TIPO 4.5.3, NBR 14942. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.				
30	TINTA PARA PISO FOSCO, COR AMARELA, APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO, ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 22M ² , CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	30	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		
31	TINTA PARA PISO FOSCO, COR AZUL OU AZUL PISO, APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 22M ² , CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	20	GL3-GALÃO C/ 3,60 L		
32	TINTA PARA PISO FOSCO, COR BRANCA, APLICAÇÃO EXTERNA COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO	20	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		



	MÍNIMO ACABADO 22M ² , CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.				
33	TINTA PARA PISO FOSCO, COR CINZA, APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	20	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		
34	TINTA PARA PISO FOSCO, COR PRETO, APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, FOSCO, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 22M ² , CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.	10	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		
35	TINTA PARA PISO - VERDE APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, FOSCO, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO	10	GL3-GALÃO C/ 3,6 L		



	ACABADO 22M ² , CONFORME NORMAS ABNT NBR 14725-2; 14725-3; 14725-4, OU NORMA EM VIGÊNCIA NO MOMENTO. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.				
36	TINTA PARA PISO - VERMELHA APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, FOSCO, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.	10	GL3-GALÃO C/ 3,6 L		
37	TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA, EMULSÃO ESTIRENO ACRÍLICO MODIFICADO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS ISENTO DE METAIS PESADO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, MICROBÍCIDAS NÃO METÁLICOS, FUNGICIDAS, ADITIVOS E ÁGUA, NA COR BRANCA, CONFORME NORMA ABNT NBR 10990. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	100	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		
38	TINTA PARA PISO CONCRETO, APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, FOSCO, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	30	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		



39	TINTA LATEX ACRÍLICO BRANCO FOSCO, PRIMEIRA LINHA, PREMIUM, INDICADA PARA PINTURA DE SUPERFÍCIE EXTERNA DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURA, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURA SOBRE PVA E ACRÍLICO, SUPERFÍCIE EXTERNA DE MASSA CORRIDA E GESSO, APLICAÇÃO EM ROLO DE LÃ, PINCEL, TRINCHA OU PISTOLA, RENDIMENTO MÍNIMO 110M ² DEMÃO ACABADO, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE 10% A 20% E 10% A 30% NA PRIMEIRA DEMÃO, CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11702 DA ABNT TIPO 4.2.5, NBR14725-2., ABNT NBR 14942., OU NORMA VIGENTE NO MOMENTO. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, C ORAL, SHERWIN WILLIANS, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	300	LAT-LATA C/ 18L		
40	TRINCHA 1 1/2POL., SIMPLES COM CERDAS GRIS, CABOPLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM ESMALTE, ÓLEO, PVA, LÁTEX.	20	PÇ -PEÇA		
41	TRINCHA 1POL., SIMPLES COM CERDAS GRIS, CABOPLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM ESMALTE, ÓLEO, PVA, LÁTEX	20	PÇ -PEÇA		
42	VERNIZ BRILHANTE MOGNO, EXTERNO E INTERNO À BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO DISPERSÃO E ACETATO DE POLIVINILA, EN ÁGUA, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, PLASTIFICANTES, PIGMENTOS E CATALISADOR E QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 11702:2010, OU NORMA VIGENTE NO MOMENTO. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	20	GL3-GALÃO C/ 3,6 L		
43	VERNIZ TINGIDOR RESTAURADOR IMBUIA EXTERNO E INTERNO, À BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO DISPERSÃO E ACETATO DE POLIVINILA, EN ÁGUA, ÁLCOOL POLIVINÍLICO,	20	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		



	PLASTIFICANTES, PIGMENTOS E CATALISADOR E QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 16568:2016, ABNT NBR 15299 E 11702:2021. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.				
44	ZARCÃO PARA EXTERIOR E INTERIOR, RESINA A BASE DE ÓLEOVEGETAL SEMI-SECATIVO, MODIFICADA COM FERRÓLICA HIDRO-CARBONETOS, ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS INORGÂNICOS E SECANTES ORGANO-METÁLICOS, NÃO CONTÉM BENZENO, NORMA ABNT NBR 11.702:2021 E NBR 15.494. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	10	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		

I) O prazo de validade de nossa proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do pregão.

II) O prazo para entrega dos produtos será de até _____ (_____) dias, contados do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho.

III) O prazo de pagamento será em até _____ (_____) dias após o ateste da Nota Fiscal pelo responsável, conforme constante no ANEXO I – Termo de Referência

IV) Declaramos que no preço apresentado estão ainda inclusos:

a - os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, treinamento básico operacional, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

b - taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;

c - todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais



como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, etc.;

d - despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza;

e - quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.

V) Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

VI) Dados da empresa: CNPJ empresa nº/.....-
.....Inscrição Estadual nº.....EstadoInscrição
Municipal nº..... Município Endereço
.....
..... CEP Telefone Fax
..... nº da conta corrente Banco
..... Agência Praça
..... para fins de pagamento.

VII) Dados do representante legal pela assinatura da ATA e recebimento da Ordem de Compra e Empenho

Nome completo: _____

RG _____ CPF/MF _____

E-mail comercial _____ e-mail pessoal _____

função na empresa _____

....., de de 2025.

(Nome Legível)



OBSERVAÇÕES:

1) Esta Proposta Comercial realinhada deverá ser preenchida pela licitante vencedora, com o carimbo da licitante e em papel timbrado da empresa no formato deste Anexo I.

2) Necessariamente todos os itens constantes neste MODELO deverão estar presente na Proposta Comercial apresentada.



ANEXO II **MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado ____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

1. Até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação NO PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2025, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento desta contratação.
2. Para fins de participação neste pregão eletrônico, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, que preenche todos os requisitos de habilitação previstos neste edital.
3. Se enquadra na situação de ME - Microempresa ou de EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Em sendo ME/EPP declara ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de Porte, em observância ao Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
4. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
5. Não possuir em seu quadro societário Servidor Público deste órgão.



Sr.(a). _____, cargo _____, portador da carteira de identidade nº _____ e CPF _____ representante legal da empresa _____, CNPJ _____, assinará a ATA/Contrato ou receberá a autorização de compra.

E-mail Pessoal _____ E-mail Profissional: _____

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do representante da empresa.

Obs: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA PELO(S) SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE HABILITADO(S).



ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.



ANEXO IV
MAPA DE RISCO

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

MAPA DE RISCOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Pró-reitoria de Administração
DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central
OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de material de pintura
Documento: PRA nº 5145/2025



UNITAU
 Universidade de Taubaté

1	IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais	1-Baixo	2-MÉDIO	Baixo	Mitigar	Revisão dos artefatos para identificar e ajustar os pontos que possam incorrer em questionamentos	Requisitante/equipe de planejamento da contratação	1. Em casos de impugnações por condições individas solicitar aos responsáveis que procedam com as correções; 2. Republicação do edital, com a reatualização da contagem de prazos.	1. Requisitante/equipe de planejamento da contratação; 2. Serviço de Licitações e Compras
2	LICITAÇÃO DESERTA	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais	1-Baixo	2-MÉDIO	Baixo	Mitigar	Correto planejamento das exigências e condições estabelecidas para a contratação	Requisitante/equipe de planejamento da contratação	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse para uma possível repetição do certame.	1. Requisitante/equipe de planejamento da contratação; 2. Serviço de Licitações e Compras
3	LICITAÇÃO FRACASSADA	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais	1-Baixo	2-MÉDIO	Baixo	Mitigar	Correto planejamento das exigências e condições estabelecidas para a contratação	Requisitante/equipe de planejamento da contratação	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse para uma possível repetição do certame.	Serviço de Licitações e Compras
4	A empresa vencedora do certame, quando convocada, não assinar o contrato administrativo	EXECUÇÃO CONTRATUAL	Operacionais	1-Baixo	3-ALTO	MÉDIO	Mitigar	Prever, dentre as cláusulas do edital, sanções para este tipo de situação	Requisitante/ Equipe de Planejamento da Contratação	1. Convocar o segundo colocado para possível contratação; 2. Aplicar as sanções cabíveis	1. Serviço de Licitações e Compras 2. Setor de Contratos
5	NÃO ENTREGA DO OBJETO NO PRAZO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	Operacionais	1-Baixo	3-ALTO	MÉDIO	Mitigar	Prever, dentre as cláusulas do edital, sanções para este tipo de situação	Requisitante/equipe de planejamento da contratação	Instaurar processo para aplicação de penalidades à contratada	1. Fiscal técnico do setor requisitante 2. Setor de Contratos



Thayane Mediane de Silva Cunha
 Auxiliar Administrativo
 Serviço de Controle das Despesas



ANEXO V
TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.



ANEXO A PESQUISA DE MERCADO ATUALIZADA

	UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo	

Ano: 2025

Número: 301

Comprador: 637807 - MATILDE APARECIDA RAMOS DOS SANTOS OLAH

Descrição: SCS 344 - RP MATERIAL DE PINTURA

Seq	Grupo Material	Item	Qtde	U.M.	Valor Médio	Maior Valor	Menor Valor
Descrição/Desc. Complementar							
Fornecedor	Cotação		Valor Total	Marca	Prazo Entr.		
1	89	0890030001	10,0000	PÇ	12,38	12,90	11,43
BROCHA REDONDA PARA CAIAÇÃO CONFECCIONADO COM CERDAS DE 9CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO TOTAL DAS CERDAS DE 7CM, SUPORTE EM PLÁSTICO, CABO PLÁSTICO COM 11 CM DE COMPRIMENTO.							
		TINTAS SAO JOSE LTDA	11,4300		114,30		10 - Dias
		NILSON GONCALVES	12,8000		128,00		10 - Dias
		NORTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	12,9000		129,00		10 - Dias
2	89	0890030002	10,0000	PÇ	21,32	28,28	13,87
BROCHA RETANGULAR, MEDINDO NO MÍNIMO: 18 X 8CM, COM CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CERDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR.							
		BF3 TINTAS LTDA	13,8700		138,70		10 - Dias
		FERNANDO ROSENDO COSTA DA SILVA 3395	21,8000		218,00		10 - Dias
		MATERIAL DE CONSTRUCAO UNIVALE LTDA	28,2800		282,80		10 - Dias
3	89	0890050001	10,0000	GL1	178,22	190,00	166,23
CUPINICIDA INSETICIDA PARA TRATAMENTO DE MADEIRA DENSIDADE 0,78 G/CM3, APARÊNCIA LÍQUIDA INCOLOR, INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CIANO-M-FENOXIBENZIL, DIBROMOVINIL, DIMETILCICLOPROPANO CARBOXILATO (DELTAMETRINA) E QUEROSENE. VALIDADE 24 MESES, REGISTRO NO IBAMA. DEVE POSSUIR FICHA FISPQ. NORMA ABNT 14725.							
		R N DE LIMA COMERCIO DE FERRAGENS E	166,2300		1.662,30		10 - Dias
		PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA	178,4300		1.784,30		10 - Dias
		ALTAIR BONIFACIO DE SOUZA FILHO	190,0000		1.900,00		10 - Dias
4	89	0890060002	10,0000	GL1	139,67	150,00	130,00
ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BRANCO À BASE D'ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.							
		BERGAMIN COMERCIO DE TINTAS LTDA	130,0000		1.300,00		10 - Dias
		PALACIO DAS TINTAS DE MARILIA LTDA	139,0000		1.390,00		10 - Dias
		CASA DE TINTAS V.W. LTDA	150,0000		1.500,00		10 - Dias
5	89	0890060003	10,0000	GL1	198,61	275,00	141,00
ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR AMARELO À BASE D'ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2010 - TIPO 4.2.2.1., OU NORMA VIGENTE NO MOMENTO.							
		SSVR COMERCIO LTDA	141,0000		1.410,00		10 - Dias
		GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SE	179,8200		1.798,20		10 - Dias
		PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIREL	275,0000		2.750,00		10 - Dias
6	89	0890060004	10,0000	GL1	176,33	191,00	168,00
ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR AZUL DEL REY À BASE D'ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.							
		BERGAMIN COMERCIO DE TINTAS LTDA	168,0000		1.680,00		10 - Dias
		ACSMÁ COMÉRCIO LTDA ME	170,0000		1.700,00		10 - Dias
		ORION VISION-COMERCIAL LTDA	191,0000		1.910,00		10 - Dias



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

7	89	0890060009	10,0000	GL3	123,18	132,00	109,55
<p>ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE MARROM CONHAQUE. À BASE D'ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2010 - TIPO 4.2.2.1., OU NORMA VIGENTE NO MOMENTO. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS, LUKSCOLOR OU SIMILAR</p>							
		ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	109,5500		1.095,50		10 - Dias
		LIELL CASA E CONSTRUCAO LTDA	128,0000		1.280,00		10 - Dias
		55.103.526 DAIANE FERREIRA GOIS	132,0000		1.320,00		10 - Dias
8	89	0890060010	10,0000	GL1	142,43	149,00	132,50
<p>ESMALTE SINTÉTICO FOSCO BRANCO, À BASE D'ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.</p>							
		JOAO PAULO TEIXEIRA SANTOS	132,5000		1.325,00		10 - Dias
		55.103.526 DAIANE FERREIRA GOIS	145,8000		1.458,00		10 - Dias
		MARCELO DIAS TINTAS	149,0000		1.490,00		10 - Dias
9	89	0890060011	10,0000	GL3	127,33	179,00	98,00
<p>ESMALTE SINTÉTICO FOSCO GRAFITE ESCURO, A BASE DE ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS NBR 11.702 DE ABRIL DE 1992 DA ABNT - TIPO 4.2.5. OU AS NORMAS VIGENTES NO MOMENTO. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS, LUKSCOLOR OU SIMILAR</p>							
		55.961.220 ANA LESLIE VIEGAS DE SOUS	98,0000		980,00		10 - Dias
		OGLEE SOLUCOES INOVADORAS LTDA	105,0000		1.050,00		10 - Dias
		PRAIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	179,0000		1.790,00		10 - Dias
10	89	0890060016	10,0000	GAL	175,00	250,00	135,00
<p>ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO, COR BRANCO, À BASE D'ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.</p>							
		CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	135,0000		1.350,00		10 - Dias
		CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS	140,0000		1.400,00		10 - Dias
		AGENES S.DA SILVA SUPRIMENTOS DE INF	250,0000		2.500,00		10 - Dias
11	89	0890060023	10,0000	GL3	180,32	247,95	125,00
<p>ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COR AZUL DEL REY À BASE D'ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS NBR 11.702 DE ABRIL DE 1992 DA ABNT - TIPO 4.2.5. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR, SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR</p>							
		DOUGLAS DONIZETTI BERNINI	125,0000		1.250,00		10 - Dias
		CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	168,0000		1.680,00		10 - Dias
		AREAL MUSSULINE MATERIAL DE CONSTRUC	247,9500		2.479,50		10 - Dias
12	89	0890060022	10,0000	GL1	141,24	150,00	132,00
<p>ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO CINZA ESCURO, A BASE DE</p>							






UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702-2021, NBR 15314. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.

CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	132,0000	1.320,00	10 - Dias				
CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LT	141,7100	1.417,10	10 - Dias				
VIANNA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTR	150,0000	1.500,00	10 - Dias				
13	89	0890070001	20,0000	PÇ	23,46	26,00	21,83
ESPÁTULA METÁLICA COM CABO PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO INOX 100MM.							
DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	21,8300	436,60	10 - Dias				
FF OBRAS E SERVICOS LTDA	22,5600	451,20	10 - Dias				
ALINE NICACIO	26,0000	520,00	10 - Dias				
14	89	0890090001	10,0000	GL1	125,33	149,00	112,00
FUNDO PARA AÇO GALVANIZADO ACINZENTADO, RESINA ALQUÍDICA A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SECANTES ORGANO-METÁLICOS, NÃO CONTÉM BENZENO E METAIS PESADOS							
COMERCIAL BAHIA MASTER LTDA	112,0000	1.120,00	10 - Dias				
VALE CORES COMERCIAL LTDA.	115,0000	1.150,00	10 - Dias				
J. F. BARBOSA DE CRISOPOLIS	149,0000	1.490,00	10 - Dias				
15	89	0890100012	10,0000	LA1	323,00	329,00	320,00
IMPERMEABILIZANTE COMPOSTO DE ASFALTOS MODIFICADOS E SOLVENTES ORGÂNICOS, APLICAÇÃO À FRIO SOBRE FUNDAÇÕES, SUPERFÍCIES DE CONCRETO, ARGAMASSA, BALDRAMAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA DE METAIS, NBR 9574 E NBR 9687, OU POSTERIOR. MARCA REFERÊNCIA: VEDACIT, VIAPOL, QUARTZOLIT OU SIMILAR.							
MARIA IGNEZ DA SILVA POLICARPO	320,0000	3.200,00	10 - Dias				
JUCURUTU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD	320,0000	3.200,00	10 - Dias				
MATERIAIS DE CONSTRUCAO NOVO LAR S &	329,0000	3.290,00	10 - Dias				
16	89	0890100016	30,0000	RL	87,57	98,90	76,30
MANTA ASFALTICA ADESIVA, MEDINDO 30CM LARGURA X 10 METROS COMPRIMENTO X 3MM ESPESSURA.							
TORRE FORTE ELETRICA E HIDRAULICA LT	76,3000	2.289,00	10 - Dias				
P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO L	87,5000	2.625,00	10 - Dias				
COMERCIAL SOUZA LTDA	98,9000	2.967,00	10 - Dias				
17	89	0890110003	100,0000	FOL	2,70	3,90	2,00
LIXA DAGUA Nº 120. MEDINDO MÍNIMO: 225MM X 275MM.							
CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE	2,0000	200,00	10 - Dias				
54.965.236 VINICIUS AUGUSTO ASSIS MA	2,2000	220,00	10 - Dias				
LEONARDO GABRIEL CHIMELLI GHELLER LT	3,9000	390,00	10 - Dias				
18	89	0890110004	100,0000	FOL	3,01	3,55	2,49
LIXA DÁGUA Nº 150, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM LARGURA X 27CM COMPRIMENTO.							
STB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	2,4900	249,00	10 - Dias				
IVAN REZENDE DE PADUA - CPF: 737.753	2,9800	298,00	10 - Dias				
PAMPA AGROVETERINARIA LTDA	3,5500	355,00	10 - Dias				



		UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP						
		 Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo						
19	89	0890110005	50,0000	FOL	2,58	2,78	2,20	
LIXA DAGUA Nº 180, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM LARGURA X 27CM COMPRIMENTO.								
J. L. M. COMERCIAL DE TINTAS LIMITAD			2,2000		110,00		10 - Dias	
JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICO			2,7500		137,50		10 - Dias	
SALOMAO DE ALMEIDA DUTRA			2,7800		139,00		10 - Dias	
20	89	0890110008	100,0000	FOL	3,80	4,89	3,01	
LIXA PARA FERRO Nº 50, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM LARGURA X 27CM COMPRIMENTO.								
RAUSCHKOLB MATERIAL DE CONSTRUCAO LT			3,0100		301,00		10 - Dias	
ROBSON SIGNORI STEIN LTDA			3,5000		350,00		10 - Dias	
GM CONSTRUCOES LTDA			4,8900		489,00		10 - Dias	
21	89	0890120008	20,0000	LA1	16,58	19,00	14,25	
MASSA PLÁSTICA BRANCA COM CATALISADOR, DEVERÁ POSSUIR FICHA FISPQ, NORMA ABNT 14725.								
JTF MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			14,2500		285,00		10 - Dias	
SLLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE			16,5000		330,00		10 - Dias	
IVONILDE S MAIA COMERCIO			19,0000		380,00		10 - Dias	
22	89	0890130002	6,0000	FR1	28,79	33,80	22,90	
NEUTRALIZADOR DE FERRUGEM, RENDIMENTO MÍNIMO: 10MF, POR LITRO, SECAGEM ENTRE 4 A 8 HORAS, VISCOSIDADE DE 07 - 15s, DEVE POSSUIR FICHA FISPQ. NORMA ABNT 14725.								
PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FE			22,9000		137,40		10 - Dias	
ALPHA3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			29,6800		178,08		10 - Dias	
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E			33,8000		202,80		10 - Dias	
23	89	0890040014	10,0000	BIS	5,34	6,00	4,20	
CORANTE LÍQUIDO, COR PRETO, FABRICADO COM PIGMENTOS ORGÂNICOS E/OU INORGÂNICOS, PARA TINTA LATEX PVA E ACRÍLICA, BISNAGA COM 50ML.								
62.420.547 ANDRESON LUIZ DA SILVA			4,2000		42,00		10 - Dias	
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA			5,8300		58,30		10 - Dias	
15.804.811 SIMONE DA SILVA TOLEDO			6,0000		60,00		10 - Dias	
24	89	0890150004	100,0000	LA1	18,91	20,95	17,78	
THINNER, SOLVENTE PARA TINTAS E ESMALTES, BASE ALQUÍDIA, SECAGEM RÁPIDA À BASE DE SOLVENTE ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, NÃO CONTÉM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.								
RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS			17,7800		1.778,00		10 - Dias	
VALTER FERREIRA DE CASTILHO			18,0000		1.800,00		10 - Dias	
HARMONIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LT			20,9500		2.095,00		10 - Dias	
25	89	0890160001	30,0000	PÇ	5,77	6,00	5,40	
ROLO DE ESPUMA DE 09CM 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTE, EXCETO THINNER E COM SUPORTE DE METAL, COM CABO.								
H & P IMPERIO DAS TINTAS LTDA			5,4000		162,00		10 - Dias	
SCARTEZINI & FILHOS LTDA			5,9000		177,00		10 - Dias	
TINTAS HASS & PIGATTO LTDA			6,0000		180,00		10 - Dias	



		UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP						
		Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo						
26	89	0890160002	30,0000	PÇ	9,70	10,00	9,30	
ROLO DE ESPUMA DE 15CM 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTE, EXCETO THINNER E COM SUPORTE DE METAL, COM CABO. GATHUS COMERCIAL LTDA 9,3000 279,00 10 - Dias 42.032.814 EDUARDA NUNES PEIXOTO 9,7900 293,70 10 - Dias MADECLARQUE LTDA 10,0000 300,00 10 - Dias								
27	89	0890160004	50,0000	PÇ	29,43	32,00	26,29	
ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM, 100% NATURAL, ALTURA MÍNIMA DA FIBRA 25MM, RESISTENTE A SOLVENTE, EXCETO THINNER E COM SUPORTE DE METAL, COM CABO. 40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRES 26,2900 1.314,50 10 - Dias B2 COMERCIAL LTDA 30,0000 1.500,00 10 - Dias EDJALMA BEZERRA DE LIMA CONSTRUÇOES 32,0000 1.600,00 10 - Dias								
28	89	0890160008	30,0000	PÇ	5,62	6,80	4,74	
ROLO DE ESPUMA DE 05CM, 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTE, EXCETO THINNER E COM SUPORTE DE METAL, COM CABO. J. MILTON DA SILVA PEREIRA 4,7400 142,20 10 - Dias R. ARRAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 5,3100 159,30 10 - Dias VIMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST 6,8000 204,00 10 - Dias								
29	89	0890180002	300,0000	LA1	350,99	380,00	328,92	
TINTA LATEX ACRÍLICO FOSCO AZUL, RAL 5010, PRIMEIRA LINHA, INDICADA PARA PINTURA DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURA, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURA SOBRE PVA E ACRÍLICO, FOSCO, SUPERFÍCIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO, APLICAÇÃO EM ROLO DE LÃ, PINCEL, TRINCHA OU PISTOLA, RENDIMENTO MÍNIMO 110M², ACABADO, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE 10% A 20% E 10% A 30% NA PRIMEIRA DEMÃO, CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 11702:2021, TIPO 4.5.3, NBR 14942. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR. CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA 328,9200 98.676,00 10 - Dias CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA 344,0400 103.212,00 10 - Dias LOPES COMERCIO DE TINTAS LTDA 380,0000 114.000,00 10 - Dias								
30	89	0890180008	30,0000	GL1	105,22	160,00	65,67	
TINTA PARA PISO FOSCO, COR AMARELA, APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO, ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 22M², CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR. FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERV 65,6700 1.970,10 10 - Dias PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIREL 90,0000 2.700,00 10 - Dias MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICIO 160,0000 4.800,00 10 - Dias								
31	89	0890180092	20,0000	GL3	104,58	118,90	94,95	
TINTA PARA PISO FOSCO, COR AZUL OU AZUL PISO, APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 22M², CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR. FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERV 94,9500 1.899,00 10 - Dias NVBA SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MERC 99,9000 1.998,00 10 - Dias PLANED COMERCIO E SERVICOS LTDA 118,9000 2.378,00 10 - Dias								



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

32	89	0890180010	20,0000	GL1	109,67	155,00	86,51
TINTA PARA PISO FOSCO, COR BRANCA, APLICAÇÃO EXTERNA							
COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 22M², CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.							
		SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	86,5100		1.730,20		10 - Dias
		I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUC	87,5000		1.750,00		10 - Dias
		NOGUEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO L	155,0000		3.100,00		10 - Dias
33	89	0890180011	20,0000	GL1	125,63	146,00	85,00
TINTA PARA PISO FOSCO, COR CINZA, APLICAÇÃO EXTERNA							
E INTERNA, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.							
		COMERCIAL MILENIUM LTDA	85,0000		1.700,00		10 - Dias
		32.347.818 EVERTON LEAO RIBEIRO	145,9000		2.918,00		10 - Dias
		51.565.808 JONAS ALVES FERNANDES	146,0000		2.920,00		10 - Dias
34	89	0890180012	10,0000	GL1	105,18	134,50	84,15
TINTA PARA PISO FOSCO, COR PRETO, APLICAÇÃO EXTERNA E							
INTERNA, FOSCO, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 22M², CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.							
		DISTRIBUIDORA LOJA DA FABRICA DE TIN	84,1500		841,50		10 - Dias
		PROTETINTAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS	96,9000		969,00		10 - Dias
		FLORES TINTAS COMERCIO DE TINTAS E A	134,5000		1.345,00		10 - Dias
35	89	0890180013	10,0000	GL3	121,26	160,00	99,95
TINTA PARA PISO - VERDE							
APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, FOSCO, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 22M², CONFORME NORMAS ABNT NBR 14725-2; 14725-3; 14725-4, OU NORMA EM VIGÊNCIA NO MOMENTO. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.							
		FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERV	99,9500		999,50		10 - Dias
		COPICAL COMERCIAL DE PINTURAS CAIO L	103,8300		1.038,30		10 - Dias
		MICHEL BRAND SILVEIRA	160,0000		1.600,00		10 - Dias
36	89	0890180029	10,0000	GL3	119,33	160,00	84,00
TINTA PARA PISO - VERMELHA							
APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, FOSCO, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.							
		I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUC	84,0000		840,00		10 - Dias
		OTIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS	114,0000		1.140,00		10 - Dias
		MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICO	160,0000		1.600,00		10 - Dias
37	89	0890180032	100,0000	GL1	149,83	170,00	125,00
TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA, EMULSÃO ESTIRENO ACRÍLICO							



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

MODIFICADO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS ISENTOS DE METAIS PESADO, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, FUNGICIDAS, ADITIVOS E ÁGUA, NA COR BRANCA, CONFORME NORMA ABNT NBR 10990. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.							
AREAL MUSSULINE MATERIAL DE CONSTRUC	125,0000		12.500,00				10 - Dias
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA	154,5000		15.450,00				10 - Dias
BF3 TINTAS LTDA	170,0000		17.000,00				10 - Dias
38	89	0890180033	30,0000	GL1	92,77	100,00	84,00
TINTA PARA PISO CONCRETO, APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, FOSCO, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.							
JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO	84,0000		2.520,00				10 - Dias
CRATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LT	94,3000		2.829,00				10 - Dias
CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS	100,0000		3.000,00				10 - Dias
39	89	0890180093	300,0000	LA1	606,67	710,00	420,00
TINTA LATEX ACRÍLICO FOSCO BRANCO, LINHA PREMIUM, CLASSIFICAÇÃO TIPO 4.5.3 DA NBR 11702:2022, INDICADA PARA PINTURA DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURA, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURA SOBRE PVA E ACRÍLICO, SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. APLICAÇÃO EM ROLO DE LÃ OU TRINCHA. COM RENDIMENTO ACABADO MÍNIMO DE 120 M² POR EMBALAGEM DE 18L, EM 2 A 3 DEMÃOS. CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE CHUMBO 0,06%. DILUIÇÃO ENTRE 20% A 50% DE ÁGUA. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 2 HORAS AO TOQUE E 12 HORAS PARA SECAGEM FINAL. RESISTÊNCIA À ABRASÃO ÚMIDA: MÍNIMO DE 50 CICLOS, CONFORME ABNT NBR 14940. PODER DE COBERTURA ÚMIDA: 90%, CONFORME ABNT NBR 14943. TEOR DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS (VOC): ENTRE 5 a 20g/L. RESISTÊNCIA AO CRESCIMENTO DE FUNGOS: CONFORME ABNT NBR 15987, CLASSIFICADA COMO "RESISTE". MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS OU LUKSCOLOR OU EQUIVALENTE.							
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	420,0000		126.000,00				10 - Dias
MARGIMAC CONSTRUCAO, COMERCIO E SOLU	690,0000		207.000,00				10 - Dias
MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS L	710,0000		213.000,00				10 - Dias
40	89	0890190001	20,0000	PÇ	4,43	5,20	3,48
TRINCHA 1 1/2POL., SIMPLES COM CERDAS GRIS, CABO PLÁSTICO PARAUTILIZAÇÃO EM ESMALTE, ÓLEO, PVA, LÁTEX.							
MARCELO SOUSA GONCALVES 10041502884	3,4800		69,60				10 - Dias
LOCACOES PALMARES LTDA	4,6000		92,00				10 - Dias
M LICITACOES LTDA	5,2000		104,00				10 - Dias
41	89	0890190002	20,0000	PÇ	3,70	4,50	2,99
TRINCHA 1POL., SIMPLES COM CERDAS GRIS, CABO PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM ESMALTE, ÓLEO, PVA, LÁTEX							
MITRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	2,9900		59,80				10 - Dias
MARCELO SOUSA GONCALVES 10041502884	3,6000		72,00				10 - Dias
SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUCA	4,5000		90,00				10 - Dias
42	89	0890200001	20,0000	GL3	135,43	149,80	120,00
VERNIZ BRILHANTE MOGNO, EXTERNO E INTERNO À BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO DISPERSÃO E ACETATO DE POLIVINILA, EN ÁGUA, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, PLASTIFICANTES, PIGMENTOS E CATALISADOR E QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 11702:2010, OU NORMA VIGENTE NO MOMENTO. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS, LUKSCOLOR OU SIMILAR.							
D F S DE MELO LOPES	120,0000		2.400,00				10 - Dias
44.007.023 CHIRLEY MARIA BEZERRA ROS	136,5000		2.730,00				10 - Dias
62.224.849 MARCELO MARTINS DA SILVA	149,8000		2.996,00				10 - Dias



 UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

43	89	0890200005	20,0000	GL1	149,03	159,00	130,00
VERNIZ TINGIDOR RESTAURADOR IMBUIA EXTERNO E INTERNO, À BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO DISPERSÃO E ACETATO DE POLIVINILA, EN ÁGUA, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, PLASTIFICANTES, PIGMENTOS E CATALISADOR E QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 16568:2016, ABNT NBR 15299 E 11702:2021. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.							
CASA PIRES COMERCIO DE MATERIAIS DE	130,0000	2.600,00					10 - Dias
MOISES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	158,1000	3.162,00					10 - Dias
COMERCIAL ARCO IRIS M. A. LTDA	159,0000	3.180,00					10 - Dias
44	89	0890210001	10,0000	GL1	117,97	135,00	95,00
ZARCÃO PARA EXTERIOR E INTERIOR, RESINA A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, MODIFICADA COM FERRÓLICA HIDRO-CARBONETOS, ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS INORGÂNICOS E SECANTES ORGANO-METÁLICOS, NÃO CONTÉM BENZENO, NORMA ABNT NBR 11.702:2021 E NBR 15.494. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.							
IVAN MAURICIO NEMOTO DA SILVA LTDA	95,0000	950,00					10 - Dias
ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP	123,9000	1.239,00					10 - Dias
TIAGO HENRIQUES MACHADO	135,0000	1.350,00					10 - Dias

VALOR TOTAL

Médio:	354.880,34
Maior:	406.676,10
Menor:	281.427,20



ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ____/2025

Processo: PRA 2025/5145

Pregão Eletrônico nº 111/2025

Objeto: Registro de Preços para Eventual e futura aquisição de material de pintura.

Validade dos Preços: 12 meses

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.153/0001-22, com sede na Rua Quatro de Março nº 432, Centro, Taubaté/SP, neste ato, representada por sua **Magnífica Reitora Profa. Dra. Nara Lúcia Perondi Fortes**, ORGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2025, de que trata o Processo _____, homologado pela Pró-Reitoria de Administração, **RESOLVE registrar os preços ofertados** pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com Inscrição Estadual nº _____, Inscrição Municipal nº _____, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de _____ sob NIRE nº _____, com sede à _____, neste ato, representada pelo representante legal Sr. _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo todas as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na nos termos do que determinam a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e pelos Decreto Municipal de Taubaté nº 15.447/22 e obedecidas às disposições contidas no Edital e seus Anexos, os quais se vinculam ao presente termo, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é a Eventual e futura aquisição de material hidráulico, constantes da Proposta realinhada do fornecedor registrado, referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2025 e dos anexos, classificado em 1º lugar nos itens abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	Valor Unitário (R\$)	Quantidade
1	BROCHA REDONDA PARA CAIAÇÃO CONFECCIONADO COM CERDAS DE 9CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO TOTAL DAS CERDAS DE 7CM, SUPORTE EM PLÁSTICO, CABO PLÁSTICO COM 11 CM DE COMPRIMENTO.	PÇ -PEÇA		10
2	BROCHA RETANGULAR, MEDINDO NO MÍNIMO: 18 X 8CM, COM CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO E CERDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR.	PÇ -PEÇA		10
3	CUPINICIDA INSETICIDA PARA TRATAMENTO DE MADEIRA DENSIDADE 0,78 G/CM ³ , APARÊNCIA LÍQUIDA INCOLOR, INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CIANO-M-FENOXIBENZIL, DIBROMOVINIL, DIMETILCICLOPROPANO CARBOXILATO (DELTAMETRINA) E QUEROSENE. VALIDADE 24 MESES, REGISTRO NO IBAMA. DEVE POSSUIR FICHA FISQP. NORMA ABNT 14725.	GL1-GALÃO C/ 3,60 LITROS		10
4	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BRANCO À BASE D'ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.	GL1-GALÃO C/3,6L		10
5	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR AMARELO À BASE D'ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2010 - TIPO 4.2.2.1., OU NORMA VIGENTE NO MOMENTO.	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		10
6	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR AZUL DEL REYÀ BASE D'ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.~^	GL1-GALÃO C/3,6L		10



7	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE MARROM CONHAQUE.À BASE D ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2010 - TIPO 4.2.2.1., OU NORMA VIGENTE NO MOMENTO. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, LUKSCOLOR OU SIMILAR~^	GL3-GALÃO C/ 3,6 L		10
8	ESMALTE SINTÉTICO FOSCO BRANCO,À BASE D ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.	GL1-GALÃO C/3,6L		10
9	ESMALTE SINTÉTICO FOSCO GRAFITE ESCURO, A BASE DEÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS NBR 11.702 DE ABRIL DE 1992 DA ABNT - TIPO 4.2.5. OU AS NORMAS VIGENTES NO MOMENTO. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, LUKSCOLOR OU SIMILAR~^	GL3-GALÃO C/ 3,6 L		10
10	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO, COR BRANCO, À BASEDÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.~^	GAL-GALÃO C/ 3,6L		10
11	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COR AZUL DEL REYÀ BASE D ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS NBR 11.702 DE ABRIL DE 1992 DA ABNT - TIPO 4.2.5. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR, SHERWIN WILLIANS OU SIMILAR	GL3-GALÃO C/ 3,60 L		10
12	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO CINZA ESCURO, A BASE DEÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO	GL1-GALÃO C/3,6L		10



	GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.			
13	ESPÁTULA METÁLICA COM CABO PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO INOX 100MM.	PÇ -PEÇA		20
14	FUNDO PARA AÇO GALVANIZADO ACINZENTADO, RESINA ALQUÍDICA A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SECANTES ORGANO-METÁLICOS, NÃO CONTÉM BENZENO E METAIS PESADOS	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		10
15	IMPERMEABILIZANTE COMPOSTO DE ASFALTOS MODIFICADOS E SOLVENTES ORGÂNICOS, APLICAÇÃO À FRIO SOBRE FUNDAÇÕES, SUPERFÍCIES DE CONCRETO, ARGAMASSA, BALDRAMES E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA DE METAIS, NBR 9574 E NBR 9687, OU POSTERIOR. MARCA REFERÊNCIA: VEDACIT, VIAPOL, QUARTZOLIT OU SIMILAR.	LA1-LATA C/ 18L		10
16	MANTA ASFALTICA ADESIVA, MEDINDO 30CM LARGURA X 10 METROS COMPRIMENTO X 3MM ESPESSURA.	RL -ROLO		30
17	LIXA DAGUA Nº 120. MEDINDO MÍNIMO: 225MM X 275MM.	FOL-FOLHA		100
18	LIXA DÁGUA Nº 150, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM LARGURA X 27CM COMPRIMENTO.	FOL-FOLHA		100
19	LIXA DAGUA Nº 180, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM LARGURA X 27CM COMPRIMENTO.	FOL-FOLHA		50
20	LIXA PARA FERRO Nº 50, MEDINDO NO MÍNIMO 22CM LARGURA X 27CM COMPRIMENTO.	FOL-FOLHA		100
21	MASSA PLÁSTICA BRANCA COM CATALISADOR, DEVERÁ POSSUIR FICHA FISPQ, NORMA ABNT 14725.	LA1-LATA C/ 400G		20
22	NEUTRALIZADOR DE FERRUGEM, RENDIMENTO MÍNIMO: 10M ² , POR LITRO, SECAGEM ENTRE 4 A 8 HORAS, VISCOSIDADE DE 07 - 15s, DEVE POSSUIR FICHA FISPQ. NORMA ABNT 14725.	FR1-FRASCO C/ 500ML.		6
23	CORANTE LÍQUIDO, COR PRETO, FABRICADO COM PIGMENTOS ORGÂNICOS E/OU INORGÂNICOS, PARA TINTA LATEX PVA E ACRÍLICA, BISNAGA COM 50ML.	BIS-BISNAGA		10
24	THINNER, SOLVENTE PARA TINTAS E ESMALTES, BASE ALQUÍDICA, SECAGEM RÁPIDA À BASE DE SOLVENTE ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, NÃO CONTÉM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	LA1-LATA C/ 900ML.		100
25	ROLO DE ESPUMA DE 09CM 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTE, EXCETO THINNER E COM SUPORTE DE METAL, COM CABO.	PÇ -PEÇA		30
26	ROLO DE ESPUMA DE 15CM 100% POLIÉSTER, RESISTENTE A SOLVENTE, EXCETO THINNER E COM SUPORTE DE METAL, COM CABO.	PÇ -PEÇA		30



27	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM, 100% NATURAL, ALTURAMÍNIMA DA FIBRA 25MM, RESISTENTE A SOLVENTE, EXCETO THINNER E COM SUPORTE DE METAL, COM CABO.	PÇ -PEÇA		50
28	ROLO DE ESPUMA DE 05CM, 100% POLIÉSTER, RESISTENTE ASOLVENTE, EXCETO THINNER E COM SUPORTE DE METAL, COM CABO.	PÇ -PEÇA		30
29	TINTA LATEX ACRÍLICO FOSCO AZUL, RAL 5010,PRIMEIRA LINHA, INDICADA PARA PINTURA DE SUPERFÍCIE EXTERNA E INTERNA DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURA, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURA SOBRE PVA E ACRÍLICO, FOSCO, SUPERFÍCIE INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO, APLICAÇÃO EM ROLO DE LÃ, PINCEL, TRINCHA OU PISTOLA, RENDIMENTO MÍNIMO 110M ² , ACABADO, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE 10% A 20% E 10% A 30% NA PRIMEIRA DEMÃO, CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 11702:2021, TIPO 4.5.3, NBR 14942. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	LA1-LATA C/ 18L		300
30	TINTA PARA PISO FOSCO, COR AMARELA, APLICAÇÃOEXTERNA E INTERNA, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO, ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 22M ² , CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		30
31	TINTA PARA PISO FOSCO, COR AZUL OU AZUL PISO, APLICAÇÃOEXTERNA E INTERNA, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 22M ² , CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	GL3-GALÃO C/ 3,60 L		20
32	TINTA PARA PISO FOSCO, COR BRANCA, APLICAÇÃO EXTERNACOMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 22M ² , CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		20



33	TINTA PARA PISO FOSCO, COR CINZA, APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		20
34	TINTA PARA PISO FOSCO, COR PRETO, APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, FOSCO, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 22M ² , CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		10
35	TINTA PARA PISO - VERDE APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, FOSCO, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, RENDIMENTO MÍNIMO ACABADO 22M ² , CONFORME NORMAS ABNT NBR 14725-2; 14725-3; 14725-4, OU NORMA EM VIGÊNCIA NO MOMENTO. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.	GL3-GALÃO C/ 3,6 L		10
36	TINTA PARA PISO - VERMELHA APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, FOSCO, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO – ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.	GL3-GALÃO C/ 3,6 L		10
37	TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA, EMULSÃO ESTIRENO ACRÍLICO MODIFICADO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS, ESPESANTES, MICROBÍCIDAS NÃO METÁLICAS, FUNGICIDAS, ADITIVOS E ÁGUA, NA COR BRANCA, CONFORME NORMA ABNT NBR 10990. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		100
38	TINTA PARA PISO CONCRETO, APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA, FOSCO, COMPOSIÇÃO: RESINA À BASE DE ÁGUA DE COPLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, ÁLCOOIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		30



	CARBOXILADOS, CONFORME NORMAS NBR 11702 - TIPO 4.5.6 NBR 15079. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.			
39	TINTA LATEX ACRÍLICO BRANCO FOSCO, PRIMEIRA LINHA, PREMIUM, INDICADA PARA PINTURA DE SUPERFÍCIE EXTERNA DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURA, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURA SOBRE PVA E ACRÍLICO, SUPERFÍCIE EXTERNA DE MASSA CORRIDA E GESSO, APLICAÇÃO EM ROLO DE LÃ, PINCEL, TRINCHA OU PISTOLA, RENDIMENTO MÍNIMO 110M ² DEMÃO ACABADO, COM DILUIÇÃO EM ÁGUA DE 10% A 20% E 10% A 30% NA PRIMEIRA DEMÃO, CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11702 DA ABNT TIPO 4.2.5, NBR14725-2., ABNT NBR 14942., OU NORMA VIGENTE NO MOMENTO. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, C ORAL, SHERWIN WILLIANS, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	LAT-LATA C/ 18L		300
40	TRINCHA 1 1/2POL., SIMPLES COM CERDAS GRIS, CABOPLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM ESMALTE, ÓLEO, PVA, LÁTEX.	PÇ -PEÇA		20
41	TRINCHA 1POL., SIMPLES COM CERDAS GRIS, CABOPLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM ESMALTE, ÓLEO, PVA, LÁTEX	PÇ -PEÇA		20
42	VERNIZ BRILHANTE MOGNO, EXTERNO E INTERNO À BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO DISPERSÃO E ACETATO DE POLIVINILA, EN ÁGUA, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, PLASTIFICANTES, PIGMENTOS E CATALISADOR E QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 11702:2010, OU NORMA VIGENTE NO MOMENTO. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIANS, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	GL3-GALÃO C/ 3,6 L		20
43	VERNIZ TINGIDOR RESTAURADOR IMBUIA EXTERNO E INTERNO, À BASE DE ÁGUA COMPOSIÇÃO DISPERSÃO E ACETATO DE POLIVINILA, EN ÁGUA, ÁLCOOL POLIVINÍLICO, PLASTIFICANTES, PIGMENTOS E CATALISADOR E QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 16568:2016, ABNT NBR 15299 E 11702:2021. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		20
44	ZARCÃO PARA EXTERIOR E INTERIOR, RESINA A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, MODIFICADA COM FERRÓLICA HIDRO-CARBONETOS, ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS INORGÂNICOS E SECANTES ORGANOMETÁLICOS, NÃO CONTÉM BENZENO, NORMA ABNT NBR 11.702:2021 E NBR 15.494. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX, LUKSCOLOR OU SIMILAR.	GL1-GALÃO C/ 3,6 LITROS.		10

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado



da sua assinatura, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação do fornecedor registrado será formalizada pelo Órgão Gerenciador por intermédio da Ata de Registro de Preços e executada através da emissão da Ordem de Compra e Nota de Empenho, na quantidade solicitada pelo setor requisitante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega/mobilização dos itens será de até 10 (dez) dias úteis, como disposto no Termo de Referência, Anexo V do Edital, a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho.

4.1.1. Os documentos constantes no item 4.1. serão encaminhados por e-mail para o endereço indicado pela empresa em sua proposta comercial realinhada

4.2. Os itens locados deverão ser entregues/mobilizados no local indicado por e-mail.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento à Contratada, referente à Ordem de Compra emitida, deverá ocorrer em até 21 (vinte e um) dias úteis, contados a partir do ateste da Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada pela Contratada juntamente com os documentos de cobrança, sem qualquer correção monetária.

5.2. Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento etc.), devendo o pagamento ser realizado única e exclusivamente ao licitante detentor da Ata.

5.3. Caso o dia do pagamento recaia em dia não útil, esse será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sendo certo que, mesmo nesse caso, manter-se-á, na fatura, o dia do vencimento.



5.4. As notas fiscais juntamente com o arquivo “XML” deverão ser encaminhadas aos e-mails:almoxarifado@unitau.br e danfe@unitau.br, para que sejam atestadas e enviadas para pagamento. Deverão constar os dados bancários da empresa.

5.4.1. Na nota fiscal deverá estar constando o número do Processo, número da ordem de Compra e do Empenho e os dados bancários, caso seja pagamento por depósito.

5.4.2. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido no corpo da Nota Fiscal. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma **declaração** **deverá** ser apresentada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Caberá ao Fornecedor registrado, além das outras obrigações discriminadas no corpo do Edital e Anexos, ainda o seguinte:

I - manter, durante todo o prazo de vigência desta ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;

II - não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem divulgá-las sem autorização por escrito do Órgão Gerenciador;

III - conduzir a execução da presente avença de acordo com o Anexo I, Proposta Comercial e de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;

IV - arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;

V - responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;



VI - substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Caberá ao Órgão Gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e Anexos, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - gerenciar a presente ata de registro de preços;

II - promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 03 (três) meses, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

III - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Órgão Gerenciador poderá aplicar ao fornecedor registrado, garantida a prévia e ampla defesa, as sanções administrativas previstas no Edital, pelo não cumprimento da presente ATA, inexecução total ou parcial do objeto contratado, erro de execução, execução imperfeita, mora, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração.

CLÁUSULA NONA – REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:

9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que



inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3 O fornecedor poderá pleitear a aplicação do reajuste anual, após 12(doze) meses contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.2.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, **será facultado** ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de **fato superveniente** que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.3.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



9.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas.

9.3.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.3.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços.

9.3.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

10.2. Quando o fornecedor registrado não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.3. O registro do fornecedor poderá ser cancelado quando:

10.3.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

10.3.2. não cumprir a execução da Ordem de Compra, nas condições e prazos estabelecidos, sem justificativa aceitável;

10.3.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.3.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito o torne impedido de contratação.

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata,

devidamente comprovados e justificados:

10.4.1. por razão de interesse público; ou

10.4.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A execução do objeto contratado será acompanhada e fiscalizada pelo setor requisitante, do Órgão Gerenciador, a qual anotará em registro próprio qualquer ocorrência havida que esteja em desacordo com os termos da proposta comercial ou deste instrumento contratual, determinando, em decorrência disto, o que for necessário à regularização das falhas observadas.

11.2 O Serviço de Materiais - Almojarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone (12) 3625-4139, deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, (12) 3625-4139, e-mail almojarifado@unitau.br .

11.3 A fiscalização do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor registrado pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

12.2 Nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não há outros órgãos participantes e não será admitida a adesão decorrente da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O Foro desta Ata de Registro de Preços é a Comarca de Taubaté do Estado de São Paulo.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Taubaté, ____ de _____ de 2025.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
ORGÃO GERENCIADOR

(nome da empresa)
FORNCEDOR REGISTRADO



ANEXO VII

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 077/2024

A Deliberação Consuni nº 077/2024 será disponibilizada como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.